

1

ATA N.º 12/2022

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau
João Paulo Goulão Campos
Carla Gertrudes Ramires Romana
Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada por unanimidade, a ata nº 11 da reunião ordinária de 27 de abril/2022, não participando na votação o Vereador João Paulo Goulão Campos, por não ter estado presente na reunião.

Na apreciação foi dispensada a leitura da mesma por ter sido, antecipadamente, entregue a todos os membros presentes.

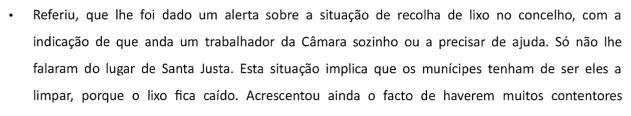
B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A Srª Presidente, deu a palavra à Sra. Vereadora Carla Romana, que colocou as seguintes questões:

 Perguntou quais eram os avanços relativos ao Plano Diretor Municipal e à colocação de antena na Igrejinha;







partidos;

Manifestou a sua preocupação com o trabalho parado, por ter tido conhecimento da ausência por motivos de saúde do Arquiteto Francisco Sobral, e perguntou se está a ser preparada alguma

solução para que não haja acumulação de trabalho.

Usou da palavra a Srª. Presidente para responder às questões colocadas. Informou que relativamente ao PDM, já foi feita reunião com a CCDRA para afinar algumas questões e que há entidades que ainda não submeteram o parecer. A equipa terá depois de fazer os ajustes necessários aos documentos. Relativamente à antena, estava previsto o assunto ir à reunião hoje, mas com a lesão do Sr. Arquiteto Francisco Sobral, isso não foi possível. Mais informou que está a ser tratada a realização de uma avença com outro arquiteto.

De seguida, usou da palavra o Sr. Vereador Jorge Macau, para responder que nunca anda uma pessoa sozinha na recolha de lixo. Estão alguns contentores partidos que serão substituídos. Nota a falta de civismo de algumas pessoas, que depois da recolha ser feita, vão colocar lixo junto aos contentores. Acrescentou, ainda, que se é por todo o concelho, não lhe tem chegado informação. A Sr.ªVereadora Delfina informou que está prevista, para breve, a chegada de contentores para repor algumas falhas.

A Srª. Presidente, informou a Srª. Vereadora Carla Romana que lhe vai ser enviado um convite para a assinatura de Protocolos com as Juntas de Freguesia.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA;

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dez de maio de dois mil e vinte e dois, cujo total de disponibilidades é de 4.016.083,65€ (quatro milhões, dezasseis mil, oitenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos) sendo: dotações orçamentais - 4.014.431,07€ (quatro milhões, catorze mil, quatrocentos e trinta e um euros e sete cêntimos) - dotações não orçamentais — 1.652,58€ (mil, seiscentos

e cinqueta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos).



1.2. HASTA PÚBLICA – AUTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS;

Presente à reunião, ata relativa à única proposta apresentada em nome de Maria de Fátima Falcão Machado e António José Martins Machado, residentes em Rua de Olivença, nº 10 em Arraiolos, pelo valor unitário de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros), com vista à alienação de um lote de terreno, destinado a construção urbana fins não habitacionais, sita no Outeiro da Matriz em Arraiolos, conforme Edital nº 8/2022, datado de 05/04/2022.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

1.3. ALIENAÇÃO DE PROPRIEDADE PLENA DE TERRENO NO OUTEIRO DA MATRIZ;

A Câmara aprovou por unanimidade, e sob proposta da Srª Presidente, o indeferimento da proposta de alienação do direito de propriedade sobre o prédio urbano sito na Rua Nova da Matriz, nº 1 em Arraiolos, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº 805/19910520, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2923, a favor da empresa Montalimentar, Lda., por se tratar de uma localização, que considera um local estratégico, à qual a Câmara Municipal não abdica do direito de propriedade.

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. EDUCAÇÃO;

Tendo em conta as novas competências atribuídas ao Município, e de acordo com o estabelecido com o Agrupamento de Escolas de Arraiolos, a Câmara aprovou, por unanimidade, a ratificação da atribuição do Escalão A, ao aluno João Dinis Loureiro Leonor, de acordo com a informação prestada pela Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos que acompanha a situação de desemprego da mãe, e avaliação do Diretor do Agrupamento de Escolas.

2.2. SUBSÍDIOS;

Sob proposta, do Sr. Vereador João Campos, a Câmara aprovou por unanimidade, a atribuição dos seguintes subsídios:

Sociedade 1º Janeiro – 120,00€ (Subsídio de Apoio Especial – Atividades Comemorativas 25 Abril) e
 2.737,00€ (Subsídio de Apoio à Época Desportiva 2021/2022 – 2ª Tranche);



- Câmara Municipal
- Sociedade Recreativa Irmãos Unidos do Sabugueiro 500,00€ (Subsídio de Apoio ao Plano de Atividades 2022;
- · Clube Desportivo de Malha de Arraiolos "Os Malhadores" 90,00€ (Subsídio de Apoios Especial Atividades Comemorativas do 25 de Abril);
- Clube Desportivo dos Caçadores de Arraiolos 120,00€ (Subsídio de Apoio Especial Atividades Comemorativas do 25 de Abril);
- Núcleo de Cicloturismo de Arraiolos 170,00 € (Subsídio de Apoio Especial Atividades Comemorativas do 25 de Abril);
- Clube Alentejano de Desportos Vimieirense 85,00€ (Subsídio de Apoio Especial Atividades Comemorativas do 25 de Abril);
- BAT Clube BTT Igrejinha 60,00€ (Subsídio de Apoio Especial Atividades Comemorativas do 25 de Abril) e 500,00€ (Apoios Anual ao Plano de Atividades);
- Grupo Desportivo S. Pedrense 4.573,00€ (Apoio à Época Desportiva 2021/2022 3ª Tranche);

Subsídios propostos sob proposta de cabimento nº 792.

- Associação de Idosos e Reformado do Sabugueiro 10.000,00€ (Obras de Beneficiação 1ª
 Tranche) Proposta de Cabimento nº 790;
- Grupo Musical e Recreio Valpereirense 70,00€ (Subsídio de Apoio Especial Atividades
 Comemorativas do 25 de Abril) Proposta de Cabimento nº 793;
- Associação Social Unidos de Santana do Campo 215,00€ (Subsídio de Apoio Especial Atividades
 Comemorativas do 25 de Abril) Proposta de Cabimento nº 791;

3. Divisão de Gestão Urbanística:

3.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO;

A Câmara ratificou, por unanimidade, o pedido de não exercício de direito de preferência na compra dos seguintes prédios, em nome de:

- · Elementorubro, Lda., artigo matricial 995;
- Teresa Joaquina dos Santos Agoga, artigo matricial 1089;
- Caixa Geral de Depósitos, SA, descrição em ficha 1423;



A Po

 Manuel Francisco Monteiro Saboga, não exercer o direito de preferência em 50% do imóvel, na Rua da Escola, lote 8 – Carrascal.

3.2. PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE ARRAIOLOS 2022;

Pela Sra. Presidente, foi dado conhecimento da aprovação por unanimidade, do Plano Operacional Municipal de Arraiolos 2022 pela Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em 14 de abril, adaptado ao presente ano , sendo o mesmo já sido remetido ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.

4. Divisão de Obras Municipais:

4.1. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE (ACORDO QUADRO);

Presente à reunião, proposta emitida pela DOM, para abertura de novo procedimento de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, com um caderno de encargos, cujo preço base previsto é de 930.000,00€.

Foi proposto que o procedimento concursal far-se-á ao abrigo do do Acordo Quadro com contratantes para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, conforme já celebrado com a eSPap – serviços partilhados da Administração Pública, previsto no artº 259 do CCP.

A apresentação do Convite e Caderno de Encargos, nos termos da alínea a) do nº 1 e nº 2 do artº 40º do Código dos Contratos Públicos.

O procedimento por consulta prévia será conduzido pelos serviços, nos termos do nº 1, do artigo 67º do CCP.

Foi proposta a nomeação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Vítor Manuel Pereira Marques, como Gestor do Contrato.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

IV – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidențe da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

~